

Edital N° 02/2024-IMESC-UEMA

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE GRADUAÇÃO PARA ATUAR NO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 005/2023 CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO MARANHENSE DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS E CARTOGRÁFICOS – IMESC E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

A Universidade Estadual do Maranhão (UEMA) por meio do Coordenador do Acordo de Cooperação em tela (Portaria N.º 061/2024-GR/UEMA) torna pública a abertura de inscrições para seleção de seis acadêmicos do curso de graduação em Engenharia da Computação desta Universidade para atuação no âmbito do Acordo de Cooperação.

1. OBJETIVO

Selecionar acadêmicos do curso de graduação de Engenharia da Computação para a realização de atividades do Acordo de Cooperação Técnica n.º 0005/2023-IMESC/UEMA celebrado entre o Instituto de Estudos Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos – IMESC e a Universidade Estadual do Maranhão – Uema, que tem por objeto o “estabelecimento de parceria técnico-científica a ser desenvolvida pelas partes, na área da Engenharia da Computação, para estabelecer o apoio conjunto dos órgãos para o desenvolvimento de estudos, projetos, pesquisas e afins, referentes à ações de modernização dos produtos digitais desenvolvidos pelo IMESC, entre eles aplicativo e plataforma IMESC Amplo, GeoportalSEI ZEE-Ma e plataforma DATA-IMESC, com vistas ao diagnóstico, implementação, monitoramento e avaliação do planejamento e gestão de políticas públicas relacionadas ao desenvolvimento socioeconômico do estado do Maranhão”.

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADES	PERÍODO
Período de Inscrição	29/01/2024 a 09/2/2024
Deferimento das Inscrições	12/02/2024
Avaliação do Vídeo	13/02/2024 a 14/02/2024
Resultado Preliminar	15/02/2024
Período para Interposição de Recursos	16/02/2024 e 17/02/2024
Resultado Final	18/02/2024

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Período: De 29 de janeiro a 09 de fevereiro de 2024.

3.2. Documento obrigatório: Formulário eletrônico disponível em <https://forms.gle/FMjihNesbw4CZarh9>

Edital Nº 02/2024-IMESC-UEMA

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. A seleção será realizada de forma remota por meio da avaliação do vídeo de defesa do candidato enviado via link por meio do formulário eletrônico disponível em <https://forms.gle/FMjihNesbw4CZarh9>.

4.2. O vídeo deverá ter, no máximo, 5 minutos e conter as seguintes informações/seções: 1) Experiências profissionais do candidato – relatar as atividades em estágio/emprego, projetos de iniciação científica/pesquisa/extensão ou demais atuações na área de computação); 2) Conhecimentos de acordo com o item 6.1.8 – detalhamento de treinamentos ou projetos na área e quais os principais resultados obtidos; 3) Experiências na área desenvolvimento de sistemas – descrever quais tecnologias tem conhecimento e como utilizou estas; 4) Expectativa e disponibilidade – informar quais as expectativas com o projeto, como poderá atuar e a sua disponibilidade.

4.2.1. A partir do vídeo será avaliado se as competências e habilidades do candidato são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto.

4.2.2. Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0, respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

4.2.3. Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

4.2.1. A avaliação do vídeo será válida para o período de 13/02/2024 a 14/02/2024.

5. DAS BOLSAS E VAGAS

5.1. Serão concedidas 6 (seis) bolsas a serem implementadas a partir de 01 março de 2024 com duração de 12 (doze) meses. O valor da bolsa é de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

6. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

6.1. São requisitos exigidos do estudante para o recebimento da bolsa:

6.1.1. Estar regularmente matriculado na Universidade Estadual do Maranhão no Curso de Graduação em Engenharia da Computação até o período final de vigência da bolsa (conforme item 1).

6.1.2. Ter sido aprovado em seleção pública realizada pelo coordenador do projeto mediante edital.

6.1.3. Possuir conta corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

6.1.4. Não possuir vínculo empregatício com qualquer instituição durante a vigência da bolsa.

6.1.5. Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a fina-

Edital Nº 02/2024-IMESC-UEMA

lidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

6.1.6. Disponibilizar vinte horas semanais para realização das atividades inerentes ao projeto.

6.1.7. Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

6.1.8. Comprovar conhecimento em:

- (Web) – ReactJS, Laravel, Blade Templates, MySQL;
- (Mobile) – ReactNative;
- (outros) – Docker, Apache Airflow, padrão MVC, Git, Gitflow, Gitlab ou Github e Scrum.

6.2. São obrigações do bolsista:

6.2.1. Entregar mensalmente (último dia útil do mês) relatório descrevendo as atividades realizadas, os resultados obtidos e os próximos passos.

6.2.2. Assegurar, por meio de documentos apropriados, a confidencialidade de informações relativas à inovação dos produtos, à transferência de tecnologia e aos processos passíveis de proteção à propriedade industrial e as informações do projeto.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

7.1. Os resultados serão divulgados na página do curso de Engenharia da Computação (<http://www.engcomp.uema.br>).

7.2. A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade. Cabe ao coordenador do Projeto a realização da avaliação e seleção dos bolsistas e o julgamento dos recursos.

7.3. Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

7.3.1. Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

7.3.2. Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

7.4. Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 03 dias úteis da data de divulgação do resultado diretamente com o Coordenador do Projeto e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

8. DO RECURSO

8.1. Requerimento com apresentação de argumentos pelo(a) interessado(a), dirigido para o e-mail ewaldosantana@professor.uema.br, observados os prazos estabelecidos no item 2 deste Edital.

Edital N° 02/2024-IMESC-UEMA

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pelo Coordenador do Projeto.

9.2. Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [<ewaldosantana@professor.uema.br>](mailto:ewaldosantana@professor.uema.br)

São Luís (MA), 29 de janeiro de 2024

Prof. Dr. Ewaldo Eder Carvalho Santana
Coordenador do Acordo N° 005/2023-IMESC-UEMA
Portaria N.º 061/2024-GR/UEMA